



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º Ceder o servidor **LUIZ ANDRÉ AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 199/2009, lotado na Secretaria Municipal, de Finanças, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para responder temporariamente, como Contador do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no *Boletim do Leve*
Nº *2588*
De *21/02/17*
Resp. *Flora*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br